



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PARECER

MATÉRIAS – Projeto de Lei nº 51 que “Fixa vencimentos de cargos que menciona do Poder Legislativo de Itaú de Minas/MG e dá outras providências” e Projeto de Resolução nº 06 que “Modifica a Resolução nº57, de 26/12/90, alterada pela Resolução n. 249/18, de 30/01/18 - Plano de Carreiras da Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG dá outras providências”. (trata da criação de cargos para instalação do UAI – Unidade de Atendimento Integrado no Legislativo);

RELATORA – CLÁUDIA CALIXTO SIMÃO FONSECA

Os referidos projetos do ponto de vista legal estão aptos a ser aprovados.

Quanto ao mérito, consideramos realmente a necessidade da criação dos referidos cargos efetivos, que deverão ser ocupados com a maior brevidade possível, seja por concurso público ou processo seletivo simplificado até a realização do concurso uma vez instalado o UAI em nossa Câmara Municipal. Importante ressaltar que já dispomos de dotação orçamentária específica para cobertura de tais despesas no orçamento vigente.

Sou pela aprovação. É o meu parecer. Salvo Melhor Juízo.

Sala das Sessões, em 10 de novembro de 2023.

CLÁUDIA CALIXTO SIMÃO FONSECA – Relatora

Pelas Conclusões